



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## REQUERIMENTO Nº 35/2025

Os vereadores que este subscrevem **REQUEREM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que segue:

- **Sobre o cumprimento do Piso Salarial Nacional da Enfermagem no âmbito municipal:**
  - 1) **Os profissionais da enfermagem vinculados diretamente à Prefeitura Municipal de Pilar do Sul estão recebendo regularmente o Piso Salarial da Enfermagem, conforme estabelecido pela Lei nº 14.434/2022 e Emenda Constitucional nº 127/2022?**
  - 2) **As Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que recebem recursos financeiros por meio de convênios ou Termos de Fomento/Colaboração com a Prefeitura e que possuem profissionais de enfermagem em seus quadros estão cumprindo o pagamento do referido piso? Se não, por qual motivo?**
  - 3) **A Prefeitura fiscaliza se os valores repassados às OSCs estão sendo corretamente destinados ao pagamento do Piso da Enfermagem? De que forma essa fiscalização é realizada?**
  - 4) **Quais OSCs receberam e/ou recebem repasses financeiros oriundos do programa SUS Paulista para pagamento do piso da enfermagem?**
  - 5) **Os valores recebidos do Programa SUS Paulista por essas OSCs foram, de fato, repassados integralmente aos profissionais da enfermagem?**
  - 6) **Existe algum controle ou exigência documental por parte da Prefeitura para assegurar o cumprimento do piso por parte das OSCs conveniadas?**
  - 7) **Enviar tabela descritiva com custos de salários da Enfermagem do município pagos em 2024, levando em consideração a aplicação da Lei do Piso Salarial Nacional, por fonte de recurso: Tesouro, Federal e/ou Estadual (se tiver).**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o Piso Salarial da Enfermagem é uma Política Pública Nacional assegurada pela Lei nº 14.434/2022 e pela Emenda Constitucional nº 127/2022, com o objetivo de valorizar os profissionais da área da saúde e garantir condições mínimas de remuneração.

Considerando que o Município e suas entidades conveniadas são beneficiários de repasses específicos para cumprimento desse piso, é dever do Poder Público assegurar a correta destinação dos recursos e a fiscalização efetiva. O presente requerimento visa garantir a transparência na aplicação desses recursos e o respeito à legislação vigente.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



Dessa forma, solicitamos uma resposta completa dentro do prazo legal, conforme inciso XXIX do artigo 89 da Lei Orgânica do Município, a qual será publicada na íntegra no site oficial da Câmara.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2025.

*Assinaturas organizadas em Ordem alfabética*

*assinado eletronicamente*  
**ANDERSON TOMIO MAEDA**  
Vereador-REPUBLICANOS

*assinado eletronicamente*  
**CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR**  
Vereador-PSD

*assinado eletronicamente*  
**DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS**  
Vereador-PL

*assinado eletronicamente*  
**ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE**  
Vereadora-UNIÃO

*assinado eletronicamente*  
**VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO**  
Vereador-MDB